



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS (MA)
-ANO 2018-
Processo Administrativo n.º 4549/2018

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, AMÉRICO BEDÊ FREIRE, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária na 5ª Vara do Trabalho de São Luís (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, sendo a equipe correccional, composta pelos integrantes a seguir nominados, recepcionada pelas Excelentíssimas Senhoras Juízas Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha e Adria Lena Furtado Braga, e pela Diretora de Secretaria Geyse Rocha Marques De Sousa.

1. DA EQUIPE CORRECCIONAL

NOME	CARGO
Américo Bedê Freire	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Marcos Pires Costa	Secretário da Corregedoria
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Antônio José Furtado Pinheiro	Agente de Segurança Judiciária

2. DO ÓRGÃO CORRECCIONADO

Situada à Avenida Senador Vitorino Freire, s/n.º, bairro Areinha, município de São Luís (MA), CEP 65030-901, a Vara do Trabalho correccionada foi criada pela Lei n.º 10.770 de 21.11.2003, possuindo linha telefônica de n.º (98) 2109-9449 e endereço eletrônico vt5slz@trt16.jus.br.

3. DA JURISDIÇÃO

A jurisdição da Vara correccionada alcança os Municípios maranhenses de São Luís, Alcântara, Bacabeira, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Santa Rita e São José de Ribamar.

4. DA CIÊNCIA SOBRE A CORREIÇÃO

Os Editais n.º 009/2018 e n.º 10/2018, publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nos dias 25 e 28 de junho de 2018, respectivamente, tornaram pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 3 a 5/7/2018. Foram devidamente cientificados o Juízo da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, o Ministério Público do Trabalho, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão e a AMATRA XVI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Considerando que todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas, atualmente, por meio do Sistema e-Gestão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador esclarece que todas as informações de caráter estatístico registradas nesta Ata de Correição foram colhidas exclusivamente através do aludido Sistema.

Diante desse cenário, os trabalhos correcionais na Unidade em referência obedeceram à seguinte metodologia: análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 477), com dados atualizados até 31/05/2018; verificação das rotinas das Varas do Trabalho pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1) e pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT); averiguação, *in loco*, de documentos, procedimentos e instalações físicas; análise processual por amostragem e coleta de informações prestadas pelo Diretor de Secretaria e demais servidores.

Ao se proceder à análise processual, restaram examinados tanto processos físicos, como eletrônicos, em tramitação no Juízo, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

Finalizados os trabalhos, a equipe correcional, sob a orientação Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, Américo Bedê Freire, analisou aproximadamente 60 (sessenta) processos, dentre os quais 32 (trinta e dois) foram destacados no item 13.2.4.

6. DOS JUÍZES E DO QUADRO FUNCIONAL

6.1. Juizes

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha exerce a titularidade da Vara correcionada desde 07/10/2008, conforme Ato GP no 132/2008, de 29/09/2008.

Sobre férias, licenças e afastamentos, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a esta:

- Férias:
 - De 17/04 a 10/05/2017;
 - De 03 a 08/07/2017;
 - No dia 17/07/2017;
 - De 22/07 a 19/08/2017;
 - De 01 a 20/02/2018.
- Licenças e Afastamentos:
 - Participação no CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS, em Lisboa -Portugal, de 30/01 a 28/02/2017;
 - Participação no CURSO DE GESTÃO PARTICIPATIVA: CONSTRUINDO NOVOS CENÁRIOS, em São Luís, no dia 15/03/2017;
 - Licença para Tratamento de Saúde nos períodos de 18 a 21/07/2017, de 18 a 22/09/2017, no dia 25/09/2017, no período de 19 a 20/10/2017;
 - Licença por motivo de doença em pessoa da família de 07 a 10/11/2017;
 - Participação em solenidade de posse dos novos dirigentes do TST e do CSJT em Brasília/DF no dia 26/02/2018;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Participação no XIX CONGRESSO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CONAMATRA, em Belo Horizonte/MG, no período de 02 a 06/05/2018;
- Participação na 9ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DESTE TRT, em São Luís/MA, no período de 15 a 18/05/2018;
- Participação no 58º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO, em São Paulo/SP, no período de 17 a 21/06/2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Paulo Fernando da Silva Santos Júnior também atua na Unidade desde 01/08/2014, conforme Portaria GP no 753/2014, de 31/07/2014.

Foi eleito para exercer o cargo de Coordenador-Geral da Escola Judicial deste TRT, para o biênio 2018-2019, conforme Resolução Administrativa no 239 de 30/10/2017.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a este:

- Férias:
 - De 17 a 23/04/2017 e de 26 a 28/04/2017;
 - De 02 a 03/05/2017;
 - De 16/10 a 06/11/2017.
- Licenças e Afastamentos:
 - Licença para Tratamento de Saúde no dia 21.02.2017 e no período de 13 a 14/06/2018;
 - Participação na SOLENIDADE DE ABERTURA DA IV SEMANA DE EXTENSÃO DA EJUD/TRT16, em Timon/MA, de 06 a 07/03/2017;
 - Participação na SOLENIDADE DE ABERTURA DA IV SEMANA DE EXTENSÃO DA EJUD/TRT 16ª REGIÃO, em Imperatriz/MA, de 24 a 25/04/2017;
 - Participação no CONGRESSO BAIANO DE DIREITO DO TRABALHO, em Salvador/BA, no dia 05/05/2017;
 - Acompanhar o DIRETOR DA EJUD 16 NA REUNIÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AO 1º SEMINÁRIO DAS ESCOLAS JUDICIAIS, em Brasília/DF, no dia 10/05/2017;
 - Participação na 53ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA E REUNIÃO DE TRABALHO DO CONEMATRA, em Brasília/DF, no período de 22 a 23/05/2017;
 - Participação na solenidade de posse da nova Diretoria da ANAMATRA, em Belo Horizonte/MG, no dia 31/05/2017;
 - Participação no CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E TECNOLOGIA, em Belo Horizonte/MG, de 01 a 02/06/2017;
 - Participação na REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES DO CONEMATRA, em Porto Alegre/RS, em 06/06/2017;
 - Participação no 57º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO, PROMOVIDO PELA LTR, em São Paulo/SP, de 19 a 21/06/2017;
 - Participação na 54ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA E REUNIÃO DE TRABALHO DO CONEMATRA, em Goiânia/GO, em 03/07/2017;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Afastamento para dedicação exclusiva às atividades da EJUD no dia 04/07/2017, no período de 25 a 27/07/2017; no período de 31/07 a 02/08/2017, de 05 a 07/08/2017, de 21 a 25/08/2017, de 04 a 06/09/2017, de 11 a 13/09/2017, de 18 a 22/09/2017, de 07 a 17/11/2017, de 30/11 a 15/12/2017, de 30/01 a 06/02/2018; de 23 a 28/02/2018, de 01 a 02/03/2018, de 05 a 09/03/2018, de 12 a 13/03/2018, no dia 21/03/2018, de 02 a 06/04/2018, de 09 a 13/04/2018, 16 a 20/04/2018, de 23 a 27/04/2018, de 07 a 11/05/2018, de 21 a 25/05/2018; no dia 22/06/2018 e de 25 a 26/06/2018;
- Folgas nos dia 24/07/2017 e de 14 a 15/09/2017, referentes ao Plantão Judicial;
- Participação do Curso "A REFORMA TRABALHISTA - IMPACTOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO", em Belo Horizonte/MG, de 03 a 04/08/2017;
- Participação no ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em Porto Alegre/RS, no período de 16 a 18/08/2017;
- Participação no evento "JORNADAS FORMATIVAS IBERO AMERICANAS, PROMOVIDAS PELO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RJ EM PARCERIA COM O GRUPO DE INVESTIGACION SOBRE EL DERECHO Y LA JUSTICIA DA UNIV. PÚBLICA CARLOS III DE MADRID, em Madri/Espanha, no período de 30/09 a 05/10/2017;
- Participação da 56a ASSEMBLÉIA GERAL DO CONAMATRA, em Porto Alegre/RS, no período de 22 a 24/11/2017;
- Participação na REUNIÃO COM O CORPO DIRETIVO DA EJUD 2a REGIÃO E COM A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONEMATRA, BEM COMO PARTICIPAÇÃO NA 57a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONEMATRA, em São Paulo/SP, no período de 27/02 a 03/03/2018;
- Participação no XIX CONGRESSO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CONAMAT, em Belo Horizonte/MG no período de 01 a 06/05/2018;
- Participação na 9a SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DESTE TRT, em São Luís/MA, no período de 15 a 18/05/2018;
- Participação no 58o CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO, em São Paulo/SP, no período de 17 a 21/06/2018.

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Adria Lena Furtado Braga também atua na Unidade desde 09/01/2017, conforme Portarias GP nos 1017/2016 e 15/2017.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a esta:

- Férias:
 - 19/06 a 18/07/2017;
 - 20/11 a 19/12/2017;
 - 02/04 a 01/05/2018.
- Licenças e Afastamentos:
 - TRÂNSITO de 09 a 18/01/2017;
 - AUXILIAR NA 3a VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS, de 23 a 27/01/2017 e no dia 17/02/2017;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS de 30/01 a 03/02/2017 e, remotamente, de 14 a 17/03/2017;
- EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DE TIMON, remotamente, de 30 a 31/01/2017;
- EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA, de 06 a 10/02/2017;
- AUXILIAR NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS no período em 20 e 21/03/2017 e de em 23 e 24/03/2017;
- AUXILIAR NA 7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS, nos dias 27 e 30 e 31/03/2017;
- EXERCER A TITULARIDADE DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS no dia 13/09/2017;
- Folga no dia 16/11/2017, pela participação no Programa Saúde da Mulher, instituído pela Portaria GP no 266/2016;
- Participação na 9ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DESTE TRT, em São Luís/MA, no período de 15 a 18/05/2018.

Juízes substitutos que auxiliaram na Vara do Trabalho.

- Tália Barcelos Hortegal Braga de 13 a 17/02/2017;
- Guilherme José Barros da Silva de 02 a 05/05/2017;
- Angela Cristina Carvalho Mota Luna de 08 a 12/05/2017;
- Angelina Moreira de Sousa Costa de 19 a 23/06/2017;
- Joanna D'arck Sanches da Silva Ribeiro de 04 a 05/10/2017 e de 09 a 13/04/2018;
- Élbida Lídice Spenser Dowsley no dia 19/10/2017 e de 11 a 15/12/2017;
- Carlos Gustavo Brito Castro no período de 04 a 07/12/2017.

6.2. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, os magistrados são assíduos, comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantém residência na cidade sede da Vara Trabalhista.

6.3. Quadro Funcional

A relação nominal dos servidores da 5ª Vara do Trabalho de São Luís (MA), com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES			
Nome	Escolaridade	Cargo	Função
Geyse Rocha Marques de Sousa	Superior Completo - Direito	Diretor de Secretaria	CJ-3
Acacia Maria Oliveira da Silva Reis	Superior Completo - Letras	Técnicos Judiciário - Área Administrativa	-
Conceicao de Maria Costa Muniz	2º GRAU	Técnicos Judiciário - Área Administrativa	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Eudes da Silva	Superior Completo - Letras e Direito	Professora do Munic. de Alcântara	FC-04
Joel Luis Gomes Ferreira	Superior Completo - Direito	Técnicos Judiciário - Área Administrativa	FC-04
Marcondes Abreu Silva	Superior Completo - Direito	Técnicos Judiciário - Área Administrativa	FC-05
Reinaldo da Silva Barboza	2º GRAU	Técnicos Judiciário - Área Administrativa	-
Gilberto Barbosa Ramos	Superior Completo - Direito	Técnicos Judiciário - Área Administrativa - Segurança	FC-04
Maria Gabriela Landivar de Figueiredo	Superior Completo - Direito	Técnicos Judiciário - Área Administrativa	FC-05
Aurea Suzana de Souza Marques	Superior Completo - Administração	Técnicos Judiciário - Área Administrativa	-
Carlos Fernando Ribeiro Wanderley	Superior Completo - Engenharia Agrônoma	Analista Judiciário - Área Administrativa	FC-04
Moises Alves Belo Junior	Superior Completo - Direito	Técnicos Judiciário - Área Administrativa	FC-05
Diogo Machado França	Superior Completo - Direito	Técnicos Judiciário - Área Judiciária	FC-05

OBS:

1-A servidora Aurea Suzana de Souza Marques encontra-se afastada de suas atividades laborais pelo período de 07/05/2018 a 03/09/2018 por motivo de licença-maternidade.

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
Camilla Garcez Ribeiro	Nível Superior
Elisangela Raposo Mendonça	Nível Superior
Luciana de Oliveira Chaves	Nível Superior

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
Auriana Rocha Moraes	Serviços Gerais

6.4. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

CLASSE	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA 2015 a 2017	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
VI	2044	13	157

*Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 2.001 (dois mil e um) a 2.500 (dois mil e quinhentos) processos terão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

seu quadro de pessoal composto por 15 (quinze) a 16 (dezesseis) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara correicionada possui 13 (treze) servidores, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **incompleto**.

7. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

7.1. Pendentes de Finalização em maio/2018

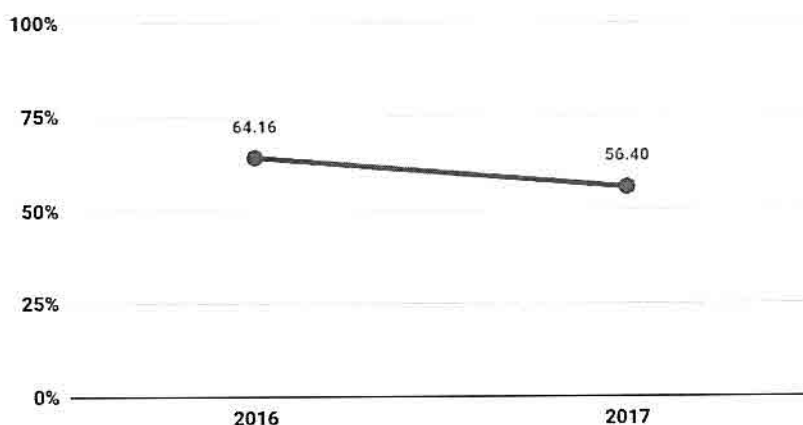
FASE DE CONHECIMENTO	FASE DE LIQUIDAÇÃO	FASE DE EXECUÇÃO	CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	TOTAL
3813	665	3731	121	8330

Fonte: Sistema e-Gestão

7.2. Fase de Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (RESOLUÇÃO N.º 76/2009)	
	2016	2017
Casos Novos de Conhecimento	2187	2229
Casos Pendentes de Conhecimento do Ano Anterior	3076	2778
Processos Baixados de Conhecimento	1886	2183
Taxa de Congestionamento	64,16%	56,40%

Taxa de congestionamento - Conhecimento



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de casos novos (processos autuados excluídas as cartas precatórias e as execuções fiscais) que ingressaram na fase de conhecimento (TCN), os casos baixados (TPJB) e o estoque pendente ao final do exercício anterior ao período base (TCP), utilizando a fórmula $1 - (TPJB / (TCN + TCP))$, indicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Como se observa, em 2017 a Vara correicionada teve o percentual da taxa em exame diminuído para 56,40%, ocupando o 17º lugar entre as Unidades deste Regional, conforme dados colhidos do Sistema e-Gestão, **descumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 46% ou menos em 2017, conforme item 12.2.1.

7.3. Fase de Liquidação

PROCESSOS PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	2017	maio/2018
Total	243	159

Fonte: Sistema e-Gestão

7.4. Fase de Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (RESOLUÇÃO N.º 76/2009)	
	2016	2017
Casos Novos de Execução	777	749
Casos Pendentes de Execução do Ano Anterior	3207	504
Processos Baixados de Execução	538	3476
Taxa de Congestionamento	86,50%	88,07%

Fonte: Sistema e-Gestão



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de casos novos que ingressaram na fase de execução (TCN), os casos baixados (TPJB) e estoque pendente ao final do período anterior ao período base (TCP), utilizando a fórmula "1 - (TPJB / (TCN + TCP)", indicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Como se verifica, em 2017 a Vara correicionada apresentou o percentual da taxa em exame aumentada para 88,07%, ocupando o 20º lugar entre as unidades que integram este Regional, **descumprindo**, dessa, forma a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2017, que era de 66% ou menos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Necessário registrar, ainda, que, em relação à execução de créditos exclusivamente previdenciários, constatou-se, na remessa relativa ao mês de maio de 2018 do Sistema e-Gestão, a existência de 28 (vinte e oito) processos em tramitação.

7.5. Incidentes Processuais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS	PENDENTES / JUIZ	JULGADOS	PREJUD.	PENDENTES 12/2017	PENDENTES maio/2018
	160	19	135	1	135	179

Fonte: Sistema e-Gestão

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS	PENDENTES JUIZ	JULGADAS	BAIXADOS S/DECISÃO	PENDENTES 12/2017	PENDENTES maio/2018
	116	18	86	0	142	153

Fonte: Sistema e-Gestão

** OBSERVAÇÃO: Referem-se aos Incidentes Embargos à Execução e Impugnação de Sentença de Liquidação. Item criado na versão 2.0 do Manual de Orientação do Sistema e-Gestão do 1º Grau.

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS	DECIDIDAS	REVOGADAS	SAÍRAM DA PENDÊNCIA SEM DECISÃO	PENDENTES 12/2017	PENDENTES maio/2018
	442	417	2	-	125	135

Fonte: Sistema e-Gestão

7.6. Cartas Precatórias

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO 12/2017	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO maio/2018
164	217	119	120

Fonte: Sistema e-Gestão

7.7. Recursos para o TRT

RECURSOS	INTERP.	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA 12/2017	PENDENTES maio/2018
Recurso Ordinário	309	241	140	175
Recurso Adesivo	7	4	6	7
Agravo de Petição	31	14	22	24
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	9	0	15	22
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	1	1	1	1

Fonte: Sistema e-Gestão

8. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2016, 2017 e até o mês de maio/2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PAGAMENTOS/ARRECADAÇÃO	ANO 2016	ANO 2017	Até abril /2018
Valores Pagos aos Reclamantes	R\$ 7.110.581,31	R\$ 10.263.360,51	R\$ 2.616.269,19
Custas Processuais	R\$ 95.449,59	R\$ 104.975,77	R\$ 38.306,83
Contribuições Previdenciárias	R\$ 823.253,76	R\$ 1.231.092,29	R\$ 130.288,74
Imposto de Renda	R\$ 56.037,82	R\$ 37.384,67	R\$ 7.338,47
Multas aplicadas pela DRT	R\$ 15.340,43	R\$ 22.838,82	R\$ 0,00
Emolumentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 8.100.662,91	R\$ 11.659.652,06	R\$ 2.792.203,23

Fonte: Sistema e-Gestão

9. DOS ATOS DA SECRETARIA

9.1. Gerenciamento dos Processos

Sobre o desenvolvimento dos trabalhos na Unidade, a Diretora de Secretaria informou que é realizada "por terminação numérica, a organização dos autos no espaço físico da unidade é separado por lotes nos armários"

9.1.1. Teletrabalho

Atualmente, 05 (cinco) servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Marcondes Abreu Silva, Moises Alves belo Junior, Joel Luis Gomes Ferreira, Maria Gabriela Landivar de Figueiredo e Acácia Maria Oliveira da Silva Reis

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho ultrapassa o limite de 30% (cinquenta por cento) estabelecido no art.5º, II, da Resolução Administrativa n.º 283/2015, no entanto, essa situação se encontra devidamente autorizada pela Presidência deste Regional, na forma do art.5º, §6º, da referida norma.

Indagado sobre o controle da produtividade dos servidores, informou a Diretora de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

9.2. Processos Recebidos

CASOS NOVOS	2017	Até maio/2018
Por distribuição	2.136	624
Por redistribuição	93	39
Cartas precatórias recebidas	164	46
TOTAL	2.393	709



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9.3. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

9.4. Tramitação Preferencial - Idoso

Pela análise dos autos, considerando os atrasos constatados na tramitação de processos, constatou-se que a Vara correicionada não assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas idosas figuram como parte ou interveniente, nos termos da determinação inserta no artigo 71 da Lei n.º 10.471/2003, ratificada pelo artigo 14, § 3º, "a", do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

9.5. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até maio/2018
Fase de Execução	25
Acordos Homologados na fase de execução	2
Total	27

Fonte: Sistema e-Gestão

9.6. Aguardando pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV)

Consoante informações prestadas pela Diretora de Secretaria, não existem processos em fase de execução aguardando a quitação de RPVs mediante numerário proveniente de acordos celebrados entre Municípios e o Juízo correicionado.

9.7. Processos retirados em carga por advogados

Pelo relatório extraído do SAPT1, atualizado até 03/07/2018, constatou-se a existência de 12 (doze) processos em carga com advogados, sendo o mais antigo datado de 19/07/2017 (RT 199/2005).

Vale registrar que Unidade correicionada já adotou providências visando à regularização de dos processos que se encontram com prazo vencido, com a expedição de notificação aos advogados para devolução dos autos.

9.8. Ordenação Processual

Não foram observados erros relativos à ordenação processual.

9.9. Atrasos Processuais

Nos processos analisados foram verificados atrasos consideráveis no cumprimento de atos processuais, a exemplo dos relacionados no item 13.2.

10. DOS ATOS PRIVATIVOS DOS JUÍZES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10.1. Audiências

Sobre a pauta de audiências, a Diretora de Secretaria informou “ *Dias da semana: 2ª a 5ª feira, Audiências realizadas sendo 07 por dia, totalizando 28 por semana, podendo ser dos dois ritos, sem horário específico para cada rito. As Audiências iniciam às 08:00h e último horário às 11:10h.*

Quanto às Audiências na fase de execução, estas são realizadas de acordo com a necessidade das partes, ou seja, inclui-se o processo em pauta por meio de agendamento anterior ou na pauta do dia quando as partes comparecem e pedem para incluir o processo em pauta, também não tem horário específico para cada rito, podendo ser incluído a qualquer um dos ritos”.

A respeito do tema, a equipe correcional colheu, ainda, os seguintes dados:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Processos Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	584
Processos Aguardando o Encerramento da Instrução	830
Audiências realizadas em 2017	3955

Fonte: Sistema e-Gestão

10.2. Despachos

Em consulta ao Sistema SAPT1, realizada no dia 04/07/2018, constatou-se a existência de 48 (quarenta e oito) processos pendentes de despacho, sendo o mais antigo datado de 03/04/2018 (RT n.º 1746/2010).

Segundo o mesmo Sistema, o prazo médio para tomada de tal providência é de 14(quatorze) dias.

Quanto ao PJe-JT, em consulta realizada em 03/07/2018, restou apurada a existência de 424 (quatrocentos e vinte e quatro) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

Magistrado	Tarefa de DESPACHO	Qtd	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	Analisar Despacho	1	19/06/2018 10:43:07	0017684-28.2017.5.16.0015
	Analisar Despacho - Liq	1	24/06/2018 10:50:18	0017734-59.2014.5.16.0015
	Minutar Despacho	9	24/05/2018 10:25:21	0016300-93.2018.5.16.0015
	Minutar Despacho - Exec	3	26/06/2018 16:08:48	0157100-84.2012.5.16.0015
	Minutar Despacho - Liq	2	08/03/2018 10:35:44	0024600-20.2013.5.16.0015
	Minutar despacho ED	1	18/06/2018 11:17:48	0016346-19.2017.5.16.0015
	TOTAL DESPACHOS	17		

Magistrado	Tarefa de DESPACHO	Qtd	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Analisar Despacho	1	29/06/2018 09:32:03	0016910-66.2015.5.16.0015
	Analisar Despacho - Exec	57	02/07/2018 09:39:35	0048800-28.2012.5.16.0015
	Analisar Despacho - Liq	2	29/06/2018 10:32:08	0017360-43.2014.5.16.0015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Minutar Despacho	36	20/03/2018 13:25:48	0016968-34.2017.5.16.0004
	Minutar Despacho - Exec	54	11/04/2018 15:23:57	0017840-50.2016.5.16.0015
	Minutar Despacho - Liq	38	09/03/2018 15:50:00	0149600-69.2009.5.16.0015
	TOTAL DESPACHOS	188		

Magistrado	Tarefa de DESPACHO	Qtd	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Analisar Despacho	5	28/06/2018 13:22:33	0016777-19.2018.5.16.0015
	Analisar Despacho - Exec	65	28/06/2018 13:43:43	0017395-03.2014.5.16.0015
	Minutar Despacho	40	03/05/2018 11:04:58	0017985-09.2016.5.16.0015
	Minutar Despacho - Exec	80	02/05/2018 15:28:28	0173500-81.2009.5.16.0015
	Minutar Despacho - Liq	25	18/08/2017 15:11:38	0017299-22.2013.5.16.0015
	Minutar despacho - Sobrestamento	4	28/11/2017 09:11:14	0164900-03.2011.5.16.0015
	TOTAL DESPACHOS	219		

Fonte: Sistema Pje (até 03/07/2018)

10.3. Prolação de Sentenças

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a maio/2018:

DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
Processos com Instrução Processual Encerrada Aguardando Prolação de Sentença	392
Processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença -com prazo vencido	183

Fonte: Sistema e-Gestão

Por sua vez, o sistema PJe-JT apontava, em 03/07/2018, o seguinte:

Magistrado	Tarefa de SENTENÇA	Qtd	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	Analisar Decisão	18	30/06/2018 10:24:26	0016332-35.2017.5.16.0015
	Analisar Decisão - Exec	1	03/06/2018 09:19:06	0017694-14.2013.5.16.0015
	Analisar sentença	9	28/06/2018 13:32:23	0016133-18.2014.5.16.0015
	Minutar Decisão	14	05/12/2017 16:07:48	0018260-55.2016.5.16.0015
	Minutar Decisão - Exec	1	25/06/2018 10:26:30	0018145-34.2016.5.16.0015
	Minutar Decisão - Liq	1	21/11/2017 15:48:11	0017311-02.2014.5.16.0015
	Minutar sentença	190	12/12/2017 13:50:14	0016222-36.2017.5.16.0015
	Minutar sentença - Exec	29	29/11/2017 12:43:55	0016105-84.2013.5.16.0015
	Minutar sentença - Liq	2	10/05/2018 12:43:41	0003500-09.2013.5.16.0015
		265	SENTENÇAS PENDENTES	

Magistrado	Tarefa de SENTENÇA	Qtd	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
------------	--------------------	-----	------------------	----------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Minutar Decisão	18	09/02/2018 13:46:39	0017610-42.2015.5.16.0015
	Minutar Decisão - Exec	1	21/02/2018 10:55:50	0016978-50.2014.5.16.0015
	Minutar sentença	151	16/02/2018 13:13:59	0016523-80.2017.5.16.0015
	Minutar sentença - Exec	3	11/05/2018 12:32:38	0161500-15.2010.5.16.0015
	Minutar sentença - Liq	2	25/06/2018 10:17:28	0016482-50.2016.5.16.0015
		175	SENTENÇAS PENDENTES	

Magistrado	Tarefa de SENTENÇA	Qtd	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Analisar Decisão	2	28/06/2018 13:04:15	0016784-11.2018.5.16.0015
	Analisar Decisão - Exec	1	03/07/2018 04:57:58	0061900-50.2012.5.16.0015
	Analisar sentença	4	29/06/2018 16:12:41	0017760-86.2016.5.16.0015
	Minutar Decisão	17	21/11/2017 14:26:47	0016744-97.2016.5.16.0015
	Minutar Decisão - Liq	1	14/03/2018 16:23:14	0017645-02.2015.5.16.0015
	Minutar sentença	147	21/11/2017 13:43:19	0017743-50.2016.5.16.0015
	Minutar sentença - Exec	21	09/02/2018 14:55:53	0016971-58.2014.5.16.0015
		193	SENTENÇAS PENDENTES	

Magistrado	Tarefa de SENTENÇA	Qtd	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Minutar sentença	1	30/05/2018 13:57:29	0016122-23.2013.5.16.0015
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	Analisar sentença	3	05/06/2018 09:40:50	0016453-63.2017.5.16.0015
ELBIA LIDICE SPENSER DOWSLEY	Minutar sentença	5	21/06/2018 12:55:39	0016843-33.2017.5.16.0015
JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	Minutar sentença	8	10/04/2018 14:31:35	0016007-60.2017.5.16.0015
LUCAS SILVA DE CASTRO	Minutar sentença	3	21/06/2018 13:09:23	0017933-13.2016.5.16.0015
		20	SENTENÇAS PENDENTES	

Vale registrar, o seguinte detalhamento quanto aos processos concluídos para julgamento com prazo vencido:

Magistrado	Conclusão > 30 dias art.226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias At nº1/GCGJT 10/2017
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	79	41
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	106	-
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	25	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	6	-
---------------------------------------	---	---

Fonte: sistema e-gestão e relatório CTIC(caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-Pje-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Foi verificado pela equipe correcional que o processo 0016908-96.2015.5.16.0015 apresenta erro de lançamento e, por essa razão, se encontra vinculado ao magistrado Paulo Fernando da Silva Júnior.

Diante dessa situação, o Exmo. Sr Desembargador Corregedor determinou à Diretora de Secretaria que entre em contato, no prazo de 48(quarenta e oito) com a Seção de Apoio ao PJE para solucionar tal pendência.

MAGISTRADO	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	0	163	161	2	65	98
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	1	141	142	-	95	184
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	12	267	279	-	73	69

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 866 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2017

Verificou-se, destarte, o **descumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Por fim, verificou-se o **cumprimento parcial do art. 62** do Provimento deste Regional, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

10.4. Conciliação

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação n.º 08 do Conselho Nacional de Justiça, de 27 de fevereiro de 2007, deu-lhe continuidade, elaborando o Projeto Conciliar, que tem como principal finalidade incentivar a cultura da conciliação, visando dar maior efetividade e celeridade à prestação jurisdicional, com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas do Trabalho e no Tribunal.

Um dos objetivos estratégicos definidos pelo Regional para o período de 2015 a 2020 é estimular a conciliação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2017 a Vara correccionada apresentou resultado equivalente a 37,66%, uma vez que solucionou 2.289 (dois mil, duzentos e oitenta e nove) ações e conciliou 862 (oitocentos e sessenta e dois) processos.

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	2016	2017
Atingido pela 5ª Vara do Trabalho de São Luís	38,58%	37,66%

Fonte: Sistema e-Gestão



10.5. Processos convertidos em diligência

Em consulta ao SAPT1, constatou-se, desde a última correição, realizada em 04/09/2017, até o dia 03/07/2018, a existência de 4 (quatro) processos com conversão em diligência relativos ao julgamento de ação e 11(onze) relativos aos julgamentos de incidentes.

Por sua vez, o PJe-JT contabilizou 77 (setenta e sete) processos convertidos em diligência no mesmo período.

10.6. Quadros de produtividade dos Juízes que atuaram na Vara Correccionada

10.6.1. Ano de 2017

MAGISTRADO	CONCILIAÇÕES*	DESPACHOS		DECISÕES*	AUDIÊNCIAS*
		Legado**	PJe-JT*		
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	138	385	1404	376	877
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	54	102	13	65	281
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	-	0	2	29	
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	9	0	0	21	54
ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	7	0		12	45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	18	11	2	9	65
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	72	2	3	41	255
ELBIA LIDICE SPENSER DOWSLEY	25	0	0	14	130
ELZENIR LAUANDE FRANCO	38	0	0	18	109
GABRIELLE AMADO BOUMANN	12	0	0	10	74
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	16	0	0	28	78
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	21	0	0	14	82
LUCAS SILVA DE CASTRO	26	0	4	36	118
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	58	0	0	37	103
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	35	0	0	17	138
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	113	869	4275	335	591
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	175	230	2113	312	578
PAULO SÉRGIO MONTALVERNE FROTA	6	52	1	1	22
SERGEI BECKER	27	0	0	15	118
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL	10	0	0	21	35
THEANNA DE ALENCAR BORGES	2	0	24	16	-
SEM MAGISTRADO	-			-	202
TOTAL	862	9520	1427	3955	

* Fonte: Sistema e-Gestão

** Fonte: SAPT1 / Pje

Com relação às audiências sem vinculação a magistrados, deve a Secretaria da Corregedoria enviar memorando à CTIC solicitando a análise e regularização de tal situação.

10.6.2. Ano de 2018

MAGISTRADO	CONCILIAÇÕES*	DESPACHOS		DECISÕES*	AUDIÊNCIAS*
		Legado**	PJe-JT*		
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	27	62	997	135	163
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	6	0	1	13	72
ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	14	0		2	36
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	11	5	2	15	39
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	25	0		15	95
ELBIA LIDICE SPENSER DOWSLEY	6	0	1	11	40
ELZENIR LAUANDE FRANCO	22	0		18	88
GABRIELLE AMADO BOUMANN	2	0	1	5	15
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	4	0		6	32
JOANNA D'ARCK SANCHES DA	2	0	2	6	14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

SILVA RIBEIRO					
JUACEMA AGUIAR COSTA	8	0		8	44
LUCAS SILVA DE CASTRO	1	0	1	1	7
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	32	0		21	164
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	42	0	1	22	180
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	48	216	2286	121	162
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	43	81	1310	140	66
SERGEI BECKER	26		1	11	82
TOTAL	319	4603		550	1299

* Fonte: Sistema e-Gestão

* Fonte: SAPT1 / PJe

10.7. Itinerância

Não foram realizados deslocamentos itinerantes pelo Juízo correccionado no ano de 2017.

10.8. Admissibilidade de Recurso Ordinário e Agravo de Petição

Nos processos analisados, observou-se que há controle e pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, conforme dispõem o artigo 26, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e artigo 70 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 16ª Região.

10.9. Atos de Execução

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio da Recomendação n.º 02/2011, definiu a seqüência de atos a serem observados pelas Unidades jurisdicionadas na fase de execução, antes do arquivamento, quais sejam:

- Citação do executado;
- Bloqueio de valores do executado via Sistema BACENJUD;
- Desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, nos termos dos artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- Registro no sistema informatizado e citação do sócio;
- Pesquisa de bens de todos os corresponsáveis via Sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD;
- Mandado de penhora;
- Arquivamento Provisório;
- Arquivamento definitivo;
- Audiência de tentativa conciliatória a qualquer momento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em complemento, devem as Unidades observar o teor do art. 1º, §§1º e 1º-A, da Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, alterada pelo Ato TST.GP Nº 001/2012, que assim estabelece:

Art. 1º Omissis

§ 1º É obrigatória a inclusão no BNDT do devedor que, devidamente cientificado, não pagar o débito ou descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei.

§ 1º-A Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, o Juízo da Execução determinará o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema BACENJUD (art. 655, I, CPC) e também registrará no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução.

Com base nas normas acima mencionadas, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, diante dos processos analisados, dos dados extraídos do SUAP, Sistema PJe-JT e das informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, observou os tópicos abaixo descritos:

10.9.1. Utilização dos instrumentos coercitivos

Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, observou-se que a Unidade correccionada apresentou, no curso de 2017 e até o mês de maio de 2018, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos no SAPT1, PJe, do site do Bancenjud e Infojud.

ANO	CONSULTAS	
	RENAJUD	INFOJUD
2017	26	2
2018	0	1

Fonte: SAPT1

ANO	CONSULTAS BACENJUD					
	Quantidade			Valores		
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências	Bloqueados	Desbloqueados	Transferidos
2017	1372	685	697	R\$6.421.990,55	R\$2.962.517,08	R\$3.341.741,72
2018	571	323	211	R\$1.298.239,97	R\$512.266,75	R\$700.705,16

Fonte: www.bacen.gov.br

Importante registrar que o quantitativo apurado acima, relativamente às solicitações de bloqueios de RENAJUD e INFOJUD, referem-se apenas a processos físicos, vez que o PJe-JT não permite a emissão de relatórios neste sentido.

Por fim, com base em relatório fornecido pelo sistema BACENJUD, não existem bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento, cumprindo-se o disposto no art. 96, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

qual estabelece que cabe ao Juiz do Trabalho velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio.

10.9.2. Citação de Sócios de Empresa Executada

Foi verificado pela equipe correcional que a Vara do Trabalho adota a praxe de citar o sócio da empresa, cuja despersonalização jurídica houvesse sido decretada. E atualmente adota o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, previsto nos arts. 133 a 137 do Código de Processo Civil, conforme ATO nº 5/2016, datado de 29/03/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e IN nº 39/2016 do TST.

10.9.3. Liberação de Depósitos Recursais

A Vara correcionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante se apurado crédito de valor inequivocamente superior ao depósito.

10.9.4. Pauta Especial em Fase de Execução

A equipe correcional verificou que, apesar de não existir pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76, da Consolidação dos Provimentos, adota a prática de incluir em uma quarta-feira do mês, no turno vespertino, processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art.26, "e", da referida Consolidação.

Sobre o tema, importa, ainda, registrar que durante a II Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, realizada no período de 21 a 25/05/2018, houve a participação da Vara correcionada, ocasião em que atingiu os seguintes resultados: 24 (vinte e quatro) audiências de conciliação, resultando na celebração de 2 (dois) acordos, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais).

10.9.5. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, não é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, notadamente quanto à lavratura da certidão correspondente, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal. Ressalte-se que nos processos analisados (456/2006, 1988/2011, 1735/2005 e 383/2005) consta a informação de exaurimento, sem êxito, de todos os meios de coerção.

DESCRIÇÃO	maio/2018
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Fase de Liquidação)	3
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Fase de Execução)	751
Total	754

Fonte: Sistema e-Gestão

11. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

11.1. Ano 2017

Para o ano de 2017, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

11.1.1. Meta 1 de 2017

Consiste em Julgar 90% da quantidade de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Nesse contexto, observa-se que a Vara correccionada **cumpriu a meta** descrita, uma vez que recebeu 2.136 (dois mil, cento e trinta e seis) casos novos (excluídos processos com distribuição cancelada ou remetidos a outro órgão) e julgou 2.232 (dois mil, duzentos e trinta e dois) processos, atingindo o percentual de 104,49 %.

11.1.2. Meta 2 de 2017

Consiste em Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.

Infere-se que a Unidade **cumpriu a meta**, tendo em vista que atingiu percentual de 91,82% do índice estipulado.

11.1.3. Meta 3 de 2017

Consiste no aumento do índice de conciliação na fase de Conhecimento, em toda primeira instância do TRT-16ª Região, em relação à média do biênio 2013/2014, em 02 pontos percentuais.

Observa-se que a Vara correccionada **cumpriu a meta** em exame, eis que o índice de 34,88%, referente à média do biênio 2013/2014, foi elevado para 53,18%, se encontrando, inclusive, acima da meta prevista para o TRT, qual seja, de 37,69%.

11.1.4. Meta 5 de 2017

Consiste Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente.

A meta em foco restará integralmente cumprida quando o grau de cumprimento apurado em 31/12/2017 for maior que 90%.

Observa-se que a Unidade correccionada **descumpriu a meta**, atingindo percentual de cumprimento equivalente a 65,70%.

11.1.5. Meta 6 de 2017

Consiste Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Verifica-se que a Unidade correccionada **descumpriu a meta** em exame, pois atingiu o índice de 81,25%, restando ainda as seguintes ações pendentes de julgamento: 0104900-76.2007.16.0015;16446-13.2013.5.16.0015;0016741-16.2014.5.16.0015.

11.1.6. Meta 7 de 2017

Consiste em Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 (dez) maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Segundo informações da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, a 5ª Vara do Trabalho de São Luís **cumpriu a meta**, pois atingiu o índice de 110,2%, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Pendentes em 31/12/2016	551
Distribuídos no ano 2017	479
Julgados no ano 2017	539
Saldo Final em 31/12/2017	491
Índice de redução do acervo	110,2%

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela referido setor acerca dos processos em tramitação na VT, em face dos maiores litigantes deste Regional:

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES (maio/2018)	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
Município de Imperatriz	0
Estado do Maranhão	165
Instituto Cidadania e Natureza	134
Instituto Corpore para o desenvolvimento da Qualidade de Vida	4
COOPMAR- Cooperativa Maranhense de Trabalho	35
CEF	44
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares	16
VALE S/A	39
Município de Grajau	0
Município de Santa Quitéria	0

11.2. Ano 2018

Para o ano de 2018, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Meta 1 de 2018 – Julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente;
- Meta 2 de 2018 – Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º e no 2º graus;
- Meta 3 de 2018 – Aumentar o índice de conciliação na fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 02 pontos percentuais, cláusula de barreira de 48%;
- Meta 5 de 2018 – Baixar 92% do total de casos novos de execução do ano corrente;
- Meta 6 de 2018 – Identificar e julgar até 31/12/2018 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau e até 31/12/2016 no 2º grau;
- Meta 7 de 2018 – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 (dez) maiores litigantes em relação ao ano anterior.

As metas em comento são definidas para terem cumprimento ao final deste ano, no entanto as varas do Trabalho podem acompanhar, mensalmente, o grau de cumprimento das referidas metas, pelo sistema Sistema de Acompanhamento de Metas - SIAME, disponível no site deste Regional, no seguinte link:

- <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasaVara.php>.

12. OUTRAS METAS

12.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

12.1.1. Meta 5 de 2017

Consiste em reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2014, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2016, tiveram como meta, em 2017, reduzir o prazo médio em 4%. A meta da Vara em 2017 foi reduzir o prazo para 191 dias. Dessa forma, observa-se que a Unidade **cumpriu a meta**, por ter apresentado, em 2017, o prazo de 113,52 dias.

Em 2017

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2017 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2017 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2017 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2017 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2017 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2017 do CNJ.

Como descrito acima, com exceção da meta 05, todas as demais são idênticas às metas do CNJ, devidamente calculadas e informadas no tópico anterior. Em relação à meta 05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

tal dado é apurado pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, todavia, segundo informações do referido Setor, não foi efetuado ainda o cálculo detalhado por Vara do Trabalho.

12.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- Meta 08 – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- Meta 10 – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- Meta 11 – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- Meta 13 – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- Meta 21 – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08 que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

12.2.1. Meta 10

Consiste em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2017, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 46%.

Em 2017, a Vara correccionada **descumpriu a meta** acima descrita, eis que apurada taxa de congestionamento igual a 56,40%.

12.2.2. Meta 11

Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2017, porém, a Unidade deverá apresentar percentual de aumento maior ou igual a 3% em relação a 2014.

Em 2017, a Vara correccionada **descumpriu a meta** acima descrita, eis que apurado percentual de decréscimo de 42,86%, já que em 2014 foram homologados 49 acordos e em 2017 foram 28.

12.2.3. Meta 13

Consiste em reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2017, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 66%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2017, a Vara correccionada **descumpriu a meta** acima descrita, eis que apurada taxa de congestionamento igual a 88,07%.

12.2.4. Meta 21

Consiste em aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2017 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 4% em relação a 2015.

Em 2017, a Vara correccionada **cumpriu a meta** acima descrita, eis que apurado percentual de acréscimo de 144,39%.

13. DAS PENDÊNCIAS

13.1. No SAPT1

A equipe correccional, em consulta ao Sistema SAPT1 em 04/7/2018, constatou as seguintes pendências pertinentes a autos físicos:

PENDÊNCIAS – PROCESSOS FÍSICOS				
	Tramitação	Quant.	Mais Antigo	Proc. n.º
S e c r e t a r i a	Petições/documentos para juntar (Andamentos 302, 336, 905, 906 e 982)	32	02/06/2010	692/2008
	e-Doc para juntar	0	-	-
	Notificações para expedir	23	12/06/2018	1470/2012
	Editais para expedir	1	26/06/2018	426/2005
	Cartas Precatórias para expedir	1	14/05/2018	547/2012
	Ofícios para expedir	1	03/07/2018	1381/2007
	Mandados para expedir	5	18/06/2018	690/2009
	Realização de cálculos (Liquidação)	10	07/05/2018	208/2012
	Atualização de cálculos	8	26/04/2018	3775/2005
	Precatório para expedir	0	-	-
	Alvarás para expedir	1	28/06/2018	260/2012
	Alvarás prontos para entregar	84	18/10/2010	304/2010
	*Processos para arquivar	14	27/10/2015	619/2010
	Processos Despachados Aguardando Distribuição	115	08/02/2018	1996/2011
Certidões de créditos para expedir	0	-	-	
J u í z e s	Conclusos para despacho	49	16/10/2017	1621/2012
	Julgamento com prazo vencido	1	01/03/2018	136/2013
	Solicitação de penhora <i>on line</i> – BACENJUD	13	16/03/2018	187/2018
	Consulta ao RENAJUD	01	28/09/2017	495/2008
	Consulta ao INFOJUD	0	-	-

*Foi informado pela Diretora de Secretaria que o processo 619/2010 ainda se encontra pendente de arquivamento, por não ter sido encontrado na Secretaria.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13.2. No Sistema PJe-JT

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, em 03/07/2019, após consulta direta ao acervo de processos armazenado nas caixas de tarefas:

Fase	Tarefa	Qtd	Data de Entrada do Processo Mais Antigo	Processo Mais Antigo
Conhecimento	Acordos vencidos	12	31/03/2018	0016776-05.2016.5.16.0015
	Aguardando apreciação pela instância superior	352	20/01/2015	0017823-19.2013.5.16.0015
	Aguardando audiência	604	13/06/2017	0018103-82.2016.5.16.0015
	Aguardando cumprimento de acordo	258	02/03/2018	0016872-83.2017.5.16.0015
	Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	274	17/03/2016	0016174-48.2015.5.16.0015
	Aguardando final do sobrestamento	14	25/11/2016	0017651-72.2016.5.16.0015
	Aguardando laudo pericial	10	20/10/2017	0016438-02.2014.5.16.0015
	Aguardando prazo recursal	24	3/5/2018	0017827-51.2016.5.16.0015
	Aguardando recebimento de crédito	2	18/08/2017	0016404-27.2014.5.16.0015
	Aguardando término dos prazos	37	17/04/2018	0016528-44.2013.5.16.0015
	Analisar Decisão	4	28/06/2018	0016784-11.2018.5.16.0015
	Analisar Despacho	7	19/06/2018	0017684-28.2017.5.16.0015
	Analisar dependências	3	03/07/2018	0016794-55.2018.5.16.0015
	Analisar expediente da secretaria	4	03/07/2018	0016636-34.2017.5.16.0015
	Analisar sentença	8	28/06/2018	0016133-18.2014.5.16.0015
	Análise de ED	31	29/04/2018	0016691-82.2017.5.16.0015
	Análise do Conhecimento	713	28/03/2017	0016851-80.2016.5.16.0003
	Apreciar admissibilidade de recursos	21	29/04/2018	0017930-58.2016.5.16.0015
	Apreciar dependência	1	03/07/2018	0016812-76.2018.5.16.0015
	Controle Sobrestamento-Suspensão de	1	21/07/2015	0017855-24.2013.5.16.0015
	Controle de perícia	1	15/05/2018	0016685-17.2013.5.16.0015
	Cumprimento de providências	102	30/05/2017	0017773-85.2016.5.16.0015
	Designar perícia	5	01/12/2017	0017912-71.2015.5.16.0015
	Encaminhar Carta	3	22/06/2018	0018006-48.2017.5.16.0015
	Imprimir Correspondência	1	19/06/2018	0017031-26.2017.5.16.0015
	Imprimir atos de comunicação	202	18/04/2018	0018268-95.2017.5.16.0015
	Intimações automáticas com pendências - Con	22	18/04/2018	0016409-10.2018.5.16.0015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	2	24/04/2018	0017462-31.2015.5.16.0015
	Minutar Decisão	50	21/11/2017	0016744-97.2016.5.16.0015
	Minutar Despacho	85	20/03/2018	0016968-34.2017.5.16.0004
	Minutar despacho - Sobrestamento	1	22/12/2017	0016375-11.2013.5.16.0015
	Minutar despacho ED	1	18/06/2018	0016346-19.2017.5.16.0015
	Minutar expediente da secretaria	12	26/3/2018	0016245-21.2013.5.16.0015
	Minutar sentença	504	21/11/2017	0017743-50.2016.5.16.0015
	Operações de perícia	1	24/04/2018	0017073-12.2016.5.16.0015
	Prazos vencidos	61	16/5/2018	0016450-74.2018.5.16.0015
	Preparar ato de comunicação	139	28/02/2018	0017275-86.2016.5.16.0015
	Preparar comunicação	11	08/05/2018	0016051-16.2016.5.16.0015
	Publicar DJE - AC	4	03/07/2018	0016790-18.2018.5.16.0015
	Redistribuição	4	01/03/2018	0017976-47.2016.5.16.0015
	Reexame necessário - AR	15	29/04/2018	0016124-51.2017.5.16.0015
	Registrar pagamentos ou despesas processuais	5	26/03/2018	0017519-20.2013.5.16.0015
	Remeter ao 2o Grau	3	10/05/2018	0017335-59.2016.5.16.0015
	Transitar em julgado	88	29/04/2018	0016740-26.2017.5.16.0015
	Triagem Inicial	12	25/06/2018	0017445-24.2017.5.16.0015
	Triagem Inicial - Apreciar urgentes	5	28/06/2018	0016799-77.2018.5.16.0015
	Triagem Inicial - Parte com procuradoria	4	30/05/2018	0016620-46.2018.5.16.0015
	Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	3	20/06/2018	0016766-87.2018.5.16.0015
	Triagem Inicial - Sem Análise de Prevenção	1	27/06/2018	0016792-85.2018.5.16.0015
Liquidação	Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	4	20/01/2017	0017434-97.2014.5.16.0015
	Aguardando apreciação pela instância superior	2	24/11/2016	0016013-72.2014.5.16.0015
	Aguardando atualização de cálculo	1	28/06/2018	0016385-55.2013.5.16.0015
	Aguardando audiência - Liq	3	17/05/2018	0017937-55.2013.5.16.0015
	Aguardando cumprimento de acordo	7	10/04/2018	0016824-27.2017.5.16.0015
	Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	9/3/2017	0017681-44.2015.5.16.0015
	Aguardando cálculo - Contadoria	4	16/03/2018	0016664-41.2013.5.16.0015
	Aguardando cálculo - Secretaria	12	28/05/2018	0017678-26.2014.5.16.0015
	Aguardando final do sobrestamento	12	07/09/2016	0122000-10.2008.5.16.0015
	Aguardando término dos prazos	36	10/11/2017	0016291-10.2013.5.16.0015
	Analisar Decisão - Liq	3	03/07/2018	0017916-40.2017.5.16.0015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Analisar Despacho - Liq	3	24/06/2018	0017734-59.2014.5.16.0015
	Analisar expediente da secretaria	2	3/7/2018	0017306-14.2013.5.16.0015
	Análise de Liquidação	243	13/03/2018	0016044-58.2015.5.16.0015
	Cumprimento de providências	12	06/10/2017	0016362-41.2015.5.16.0015
	Imprimir atos de comunicação	2	04/06/2018	0017514-56.2017.5.16.0015
	Iniciar Liquidação	1	14/05/2018	0016606-62.2018.5.16.0015
	Intimações automáticas com pendências - Liq	5	16/03/2018	0017687-22.2013.5.16.0015
	Minutar Decisão - Liq	2	21/11/2017	0017311-02.2014.5.16.0015
	Minutar Despacho - Liq	65	18/8/2017	0017299-22.2013.5.16.0015
	Minutar despacho - Sobrestamento	2	28/11/2017	0164900-03.2011.5.16.0015
	Minutar expediente da secretaria	2	17/5/2018	0017627-15.2014.5.16.0015
	Minutar sentença - Liq	5	10/05/2018	0003500-09.2013.5.16.0015
	Prazos vencidos	126	04/05/2018	0017415-28.2013.5.16.0015
	Preparar ato de comunicação	51	09/05/2018	0017018-61.2016.5.16.0015
	Preparar comunicação	5	11/04/2018	0017885-25.2014.5.16.0015
	Publicar DJE - AC	1	27/06/2018	0018042-27.2016.5.16.0015
Execução	Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3	19/10/2016	0161300-76.2008.5.16.0015
	Aguardando apreciação pela instância superior	11	21/8/2017	0016983-09.2013.5.16.0015
	Aguardando atualização de cálculo	8	06/04/2018	0026100-24.2013.5.16.0015
	Aguardando audiência - Exec	11	01/03/2018	0017491-81.2015.5.16.0015
	Aguardando comprovantes bancários	4	26/10/2017	0166200-97.2011.5.16.0015
	Aguardando cumprimento de acordo	12	20/3/2018	0048300-69.2006.5.16.0015
	Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	44	21/09/2016	0061700-82.2008.5.16.0015
	Aguardando cálculo - Secretaria	2	19/06/2018	0016177-37.2014.5.16.0015
	Aguardando final do sobrestamento	80	20/05/2016	0016979-69.2013.5.16.0015
	Aguardando laudo pericial	1	24/08/2017	0054100-44.2007.5.16.0015
	Aguardando pgto RPV Precatório	6	16/05/2018	0111500-11.2010.5.16.0015
	Aguardando prazo recursal	3	20/06/2018	0016093-65.2016.5.16.0015
	Aguardando término dos prazos	192	16/08/2017	0252300-65.2005.5.16.0015
	Aguardando término dos prazos - BacenJud	4	07/06/2018	0016236-25.2014.5.16.0015
	Analisar Decisão - Exec	2	03/06/2018	0017694-14.2013.5.16.0015
	Analisar Despacho - Exec	122	28/06/2018	0017395-03.2014.5.16.0015
	Analisar expediente da secretaria	2	02/07/2018	0145800-33.2009.5.16.0015
	Análise de Execução	1074	13/03/2018	0173100-09.2005.5.16.0015
	BacenJud	85	16/04/2018	0016123-66.2017.5.16.0015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Cumprimento de providências	143	09/06/2017	0016215-49.2014.5.16.0015
	Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	19/02/2018	0017765-79.2014.5.16.0015
	Expedir RPV-Precatório	1	20/06/2018	0058600-51.2010.5.16.0015
	Imprimir atos de comunicação	1	09/05/2018	0001800-71.2008.5.16.0015
	InfoJud	5	06/04/2018	0075600-35.2008.5.16.0015
	Iniciar Execução	11	04/06/2018	0016687-11.2018.5.16.0015
	Intimações automáticas com pendências - Exec	2	11/06/2018	0050100-59.2011.5.16.0015
	Minutar Decisão - Exec	2	21/02/2018	0016978-50.2014.5.16.0015
	Minutar Despacho - Exec	137	11/04/2018	0017840-50.2016.5.16.0015
	Minutar despacho - Sobrestamento	1	02/05/2018	0019900-74.2008.5.16.0015
	Minutar expediente da secretaria	9	04/05/2018	0073100-54.2012.5.16.0015
	Minutar sentença - Exec	53	29/11/2017	0016105-84.2013.5.16.0015
	Prazos vencidos	229	05/05/2018	0017858-42.2014.5.16.0015
	Preparar ato de comunicação	312	03/04/2018	0016214-25.2018.5.16.0015
	Preparar comunicação	65	22/03/2018	0133500-68.2011.5.16.0015
	Reexame necessário - AR	1	15/06/2018	0016141-29.2013.5.16.0015
	Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	06/03/2018	0125400-27.2011.5.16.0015
	Transferir ou desbloquear bacen	2	08/05/2018	0016474-73.2016.5.16.0015
	Transitar em julgado	3	29/04/2018	0016113-85.2018.5.16.0015
Arquivados	Arquivo definitivo	5197	03/06/2014	0016490-95.2014.5.16.0015
	Arquivo provisório	687	25/02/2016	0016397-69.2013.5.16.0015
	Cartas devolvidas	922	13/10/2013	0017178-91.2013.5.16.0015

Sobre as tarefas em comento, foram observadas as seguintes ocorrências:

- **Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência" e variações**
 - Finalidade: armazenar processos que estão aguardando determinada providência ou decurso de prazo geral para prosseguimento e envio às Caixas "Análise do Conhecimento", "Análise de Liquidação" e "Análise de Execução".
 - Determinação: todas as Unidades deverão realizar acompanhamento periódico dos processos armazenados nas caixas em comento, a fim de lhes conferir tramitação célere.
 - Situação: **Constatou-se a existência de 3 (três) processos com prazos elastecidos para a tarefa.**
- **Tarefa "Aguardando Cumprimento de Acordo ou Pagamentos" e variações**
 - Finalidade: armazenar processos que estão aguardando o cumprimento de acordo ou quitação de pagamento para prosseguimento do feito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Determinação: todas as Unidades deverão realizar acompanhamento periódico dos processos armazenados nas caixas em comento, a fim de lhes conferir tramitação célere.
- Situação: **Constatou-se a existência de 76 (setenta e seis) processos com prazos elásticos para a tarefa.**
- **Tarefa "Aguardando Término dos Prazos" e variações**
 - Finalidade: armazenar processos que estão aguardando o encerramento de prazos processuais para prosseguimento do feito.
 - Determinação: todas as Unidades deverão realizar acompanhamento semanal dos processos armazenados nas caixas em comento, a fim de lhes conferir tramitação célere.
 - Situação: Trata-se de uma tarefa automatizada: diariamente, o sistema verifica se o prazo decorreu ou não. Caso positivo, o processo será enviado automaticamente para a tarefa "Prazos vencidos". Caso negativo, o processo permanece na tarefa "Aguardando término dos prazos". Entretanto, pode ocorrer de existir processos com prazo manual, que não sairão automaticamente desta tarefa.
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados..
- **Tarefa "Análise de Execução", "Análise de Liquidação" e "Análise do Conhecimento"**
 - Finalidade: distribuir processos para as demais tarefas existentes no fluxo de conhecimento, liquidação ou execução, de acordo com a tarefa pendente de realização.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 10 (dez) dias, devendo proceder a sua imediata distribuição sempre que possível.
 - Situação: **Constatou-se a existência de 896 (oitocentos e noventa e seis) processos com prazos elásticos para a tarefa.**
- **Tarefa "Triagem Inicial - Apreçar Urgentes"**
 - Finalidade: realizar a triagem imediata dos processos que buscam o deferimento de medidas urgentes, fazendo a conclusão do feito ao Magistrado competente, o mais breve possível.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 24 (vinte e quatro) horas, devendo proceder a sua imediata análise e conclusão, tão logo possível, ao Juiz em exercício na Vara.
 - Situação: **Constatou-se a existência de 3 (três) processos com prazos elásticos para a tarefa.**
- **Tarefa "Arquivo definitivo"**
 - Finalidade: guardar definitivamente os processos arquivados pela Unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Determinação: todas as Unidades, ao direcionarem processos a esta caixa, deverão realizar, previamente, análise criteriosa das fichas processuais respectivas, a fim de sanear eventuais omissões no lançamento de movimentos imprescindíveis e, assim, evitar a verificação de inconsistências no Sistema e-Gestão; ademais, deverão se abster de encaminhar à tarefa em exame Cartas Precatórias já devolvidas pelo Juízo, as quais necessitam ser armazenadas na tarefa "Cartas Devolvidas".
- **Situação: Constatou-se a existência de 5 (cinco) processos que não deveriam estar nesta tarefa.**

- **Tarefa "Cartas Devolvidas"**
 - Finalidade: guardar definitivamente as Cartas Precatórias já devolvidas aos Juízos deprecantes.
 - Determinação: todas as Unidades, ao direcionarem processos a esta caixa, deverão realizar, previamente, análise criteriosa das fichas processuais respectivas, a fim de sanear eventuais omissões no lançamento de movimentos imprescindíveis e, assim, evitar a verificação de inconsistências no Sistema e-Gestão.
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.

- **Tarefa "Concluso ao Magistrado" e variações**
 - Finalidade: possibilitar a escolha pelo servidor do tipo de conclusão que será realizada no processo, se para despacho, decisão ou julgamento, e o Magistrado correspondente.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo direcioná-los às caixas de Minuta dos Juízes competentes, onde efetivamente serão examinados, até mesmo porque o registro de conclusão na ficha processual somente é realizado após tal procedimento, o que influencia diretamente o cálculo dos prazos médios envolvidos, pendências e o controle dos dados respectivos pela Corregedoria.
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.

- **Tarefa "Intimações Automáticas com Pendências" e variações**
 - Finalidade: a tarefa surge nos casos em que a preparação da publicação automática no Diário Oficial não foi possível em razão de um dos pólos não possuir representante legal habilitado; tem por objetivo, assim, possibilitar a remessa dos autos à caixa "Ciência às Partes", para a expedição de comunicação, ou à caixa "Análise do Conhecimento" para adoção de outras providências.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

proceder ao imediato encaminhamento do feito correspondente, sempre que possível.

- **Situação: Constatou-se a existência de 22 (vinte e dois) processos com prazos elastecidos para a tarefa.**

- **Tarefa “Prazos Vencidos” e variações**
 - Finalidade: indicar os processos que, em tese, tiveram o decurso do prazo processual correspondente vencido para prosseguimento do feito.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo encaminhá-los, imediatamente, a destinação final adequada.
 - **Situação: Constatou-se a existência de 314 (trezentos e quatorze) processos com prazos elastecidos para a tarefa.**

- **Tarefa “Preparar Comunicação” e “Preparar ato de comunicação”**
 - Finalidade: possibilitar ao servidor a produção de diversas comunicações e outros atos, em especial Notificações, Intimações, Editais, Mandados, Ofícios (se para cumprimento por Oficial de Justiça) e Cartas Precatórias.
 - Determinação: as atividades pendentes deverão ser realizadas pelas Unidades, preferencialmente, no prazo de 30 (trinta) dias; todas as Unidades deverão produzir obrigatoriamente, no fluxo desta caixa, os expedientes acima mencionados, sobretudo em se tratando de Mandados, Ofícios (se para cumprimento por Oficial de Justiça) e Cartas Precatórias, pois somente através dessa tarefa é possível encaminhar os Mandados e Ofícios confeccionados à Central de Mandados, bem como são registrados, em se tratando de Cartas Precatórias, movimentos automáticos pelo PJe-JT, indispensáveis à fidedignidade dos dados do Sistema e-Gestão, sob pena de inconsistências.
 - **Situação: Constatou-se a existência de 1 (um) processo com prazo elastecido para a tarefa.**

- **Tarefa “Minutar Expediente da Secretaria”**
 - Finalidade: realizar a produção unicamente de Alvarás, Certidões e Ofícios (se não for para cumprimento por Oficial de Justiça).
 - Determinação: as atividades pendentes deverão ser realizadas pelas Unidades, preferencialmente, no prazo de 30 (trinta) dias; todas as Unidades deverão se abster de produzir, no fluxo desta caixa, Notificações, Intimações, Editais, Mandados, Ofícios (se para cumprimento por Oficial de Justiça) e Cartas Precatórias, uma vez que afetos a caixa "Preparar Comunicação".
 - **Situação: Constatou-se a existência de 19 (dezenove) processos com prazos elastecidos para a tarefa.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- **Tarefa “Publicar DJe” e variações**
 - Finalidade: possibilitar ao servidor a publicação do expediente produzido pelo Juízo, a fim de dar ciências às partes.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo proceder ao imediato cumprimento da tarefa, sempre que possível, até mesmo porque viável a realização de publicação em lote, medida esta simples e rápida.
 - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.

- **Tarefa “Remeter ao 2º Grau”**
 - Finalidade: preparar o processo para remessa posterior ao 2º Grau, visando o processamento e julgamento do recurso interposto.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 10 (dez) dias, devendo proceder ao seu imediato encaminhamento sempre que possível.
 - Situação: **Constatou-se a existência de 3 (três) processos com prazos elastecidos para a tarefa.**

- **Tarefa “Triagem Inicial” e variações, exceto “Apreciar Urgente”**
 - Finalidade: realizar exame inicial de processos para direcioná-los às caixas de “Análise do Conhecimento”, “Concluso ao Magistrado” ou “Dar Ciência às Partes” visando o seu prosseguimento.
 - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo proceder ao seu imediato encaminhamento sempre que possível.
 - Situação: **Constatou-se a existência de 3 (três) processos com prazos elastecidos para a tarefa.**

13.2.1. Agrupadores

No tocante aos agrupadores existentes no início do painel do usuário do Sistema PJe-JT, verificou-se que a Unidade não utilizad a ferramenta como meio de controle das pendências existentes no Juízo. Foram observados **valores elevados nos agrupadores** “Processos com Petições Avulsas”, que contabiliza 1649 (mil seiscentos e quarenta e nove) processos e “Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado”, com 308 (trezentos e oito) pedidos.

13.2.2. Atas de Audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi **constatada a existência de atas de audiências pendentes de assinatura** de Magistrados com **prazo superior ao previsto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal.



33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13.2.3. Lançador de Movimentos

Finalizando os trabalhos sobre os processos eletrônicos, foi detectada a utilização parcial do lançador de movimentos no Sistema PJe-JT, à vista das atividades desenvolvidas na Unidade.

Nesse contexto, foi ressaltada junto à Diretora de Secretaria a importância de ser empregado pela Unidade o lançador de movimentos acima mencionado, pois, do contrário, certamente se observarão ao longo do tempo inconsistências no Sistema e-Gestão decorrentes dessa omissão. Isto porque, muito embora a maior parte dos movimentos relativos ao processo eletrônico seja realizada de forma automática pelo próprio sistema, existem lançamentos específicos que necessitam ser obrigatoriamente registrados pelos servidores da Unidade na ficha processual, sob pena de ulterior constatação de erros pelo validador de remessas do Tribunal.

Assim sendo, deverá a Secretaria continuar empregando o lançador em comento, o qual abrange os seguintes movimentos:

- **Alterado o tipo de petição de #{tipo de petição anterior} para #{tipo de petição posterior}**
- **Baixado o incidente/recurso (#{nome do incidente}/ #{nome do recurso})**
- Certificada a concessão de efeito suspensivo a #{nome do recurso} de #
- {nome_da_parte}
- Convertida a execução provisória em definitiva
- Cumprida a diligência
- Desmembrado o feito
- Documento (Carta Precatória)
- **Juntado(a) o(a) #{Carta Precatória}**
- Efetuado o pagamento de #{objeto do pagamento} #{motivo do pagamento} (#{tipo de parcela} - #{valor da parcela})
- Encerrada a execução em processo do rito #{tipo de rito} e ente #{tipo de ente}
- Iniciada a execução #{tipo de execução}
- Iniciada a liquidação #{tipo de liquidação}
- Leilão ou praça #{situação do leilão ou praça} (#{data, hora e local do leilão ou praça})
- Recebido(a) o(a) #{tipo de documento} do(a) #{remetente} #{motivo do recebimento}
- Remetidos os autos para #{destino} #{motivo_da_remissa}
- Determinada a requisição de autos ou mandado
- Reunião a Processo
- Reunido ao processo #{número do processo}

Os movimentos colocados em negrito merecem especial atenção, pois, se omitidos, causarão, inclusive, distorções severas nos dados estatísticos da Unidade.

13.2.4. Processos analisados

Dos processos analisados, 32 (trinta e dois) mereceram os destaques abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo n.º	Tarefa	Observações	ART 55 e 64 PGC	ART 57 PGC	ART 62 PGC
0173100-09.2005.5.16.0015	Análise de fluxo dos processos nas tarefas do PJe	Pendente na tarefa Análise de Execução desde 13/03/2018			
0169300-70.2005.5.16.0015					
0242100-96.2005.5.16.0015					
0018228-16.2017.5.16.0015		Pendente na tarefa Preparar ato de Comunicação desde 05/04/2018			
0017895-06.2013.5.16.0015					
0016532-76.2016.5.16.0015			Pendente na tarefa Análise do Conhecimento desde 28/02/2018		
0016256-45.2016.5.16.0015	Análise do cumprimento dos artigos 55, 57, 62 e 64 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal		N	S	S
0017623-07.2016.5.16.0015			N	S	S
0016802-03.2016.5.16.0015			S	S	S
0016778-72.2016.5.16.0015			N	S	N
0016027-85.2016.5.16.0015			N	S	N
0017690-74.2013.5.16.0015			N	S	S
0016771-80.2016.5.16.0015			N	S	N
0016266-89.2016.5.16.0015			S	S	S
0016053-83.2016.5.16.0015			N	S	S
0017979-02.2016.5.16.0015			N	S	S
0017905-45.2016.5.16.0015			N	S	S
0017102-62.2016.5.16.0015			N	S	S
0017766-93.2016.5.16.0015			N	S	S
0017622-22.2016.5.16.0015			N	S	S
0017676-85.2016.5.16.0015			N	S	S
0017042-26.2015.5.16.0015			N	S	S
0017668-11.2016.5.16.0015			N	S	S
0017664-71.2016.5.16.0015			N	S	S
0016404-56.2016.5.16.0015			N	S	S
0016117-93.2016.5.16.0015			N	S	S
0017824-96.2016.5.16.0015		N	S	S	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0016115-26.2016.5.16.0015			N	S	S
0016987-74.2016.5.16.0004			N	S	S
0017396-17.2016.5.16.0015			N	S	S
0017045-44.2016.5.16.0015			N	S	S
0017888-09.2016.5.16.0015			N	S	S

14. DOS PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS)

14.1. Cumprimento de Mandados Judiciais

À vista da existência de uma Central de Mandados neste Fórum onde são coletados os prazos médios para cumprimento de mandados de todos os oficiais de Justiça da 1ª Instância, não foram registrados os referidos prazos nesta Ata.

14.2. Audiências

Os prazos médios para realização de audiências foram os seguintes:

Descrição	2016	2017
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência na Fase de Conhecimento	198.62	175.65
Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Instrução Processual na Fase de Conhecimento	323.83	305.4

Fonte: Sistema e-Gestão

14.3. Julgamentos


O prazo médio entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença foram os seguintes:

Descrição	2016	2017
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	328.95	312.13
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	55.92	64.16

Fonte: Sistema e-Gestão

Em relação aos prazos médios entre a conclusão do processo à prolação de sentença por magistrado, restaram apurados os prazos abaixo:

MAGISTRADO	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA	
	2016	2017
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	-	36,31
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	97,62	198,52
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	11,63	28,44
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	3,86	-
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	57	140,43





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

DRIA LENA FURTADO BRAGA	-	54,45
ELBIA LIDICE SPENSER DOWSLEY	-	55
ELZENIR LAUANDE FRANCO	5,5	2,5
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	-	1,9
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	-	19
LUCAS SILVA DE CASTRO	10,62	38,78
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	-	69
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	70,15	84,63
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	55,97	46,86
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL	18,69	55,2
THEANNA DE ALENCAR BORGES	53,37	102,72
TOTAL	55,92	64,16

Fonte: Sistema e-Gestão

14.4. Liquidação

Descrição	2016	2017
Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Liquidação - Rito Sumaríssimo	893.4	869.81
Do Início ao Encerramento da Liquidação - Rito Sumaríssimo	104.34	168.63

Fonte: Sistema e-Gestão

14.5. Execução

Descrição	2016	2017
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	1715.3	2043.32

Fonte: Sistema e-Gestão

14.6. Arquivamento

Descrição	2016	2017
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	751.02	783.59

Fonte: Sistema e-Gestão

15. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

15.1. DA INSPEÇÃO JUDICIAL

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correccionada no período de 08 a 20/01/2018, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16. DA GESTÃO DOCUMENTAL

16.1. Dos Autos Findos

Os autos de processos findos são devidamente organizados em caixas apropriadas, devidamente identificadas e armazenadas no arquivo definitivo.

16.2. Da digitalização de processos dos processos físicos para o PJe

Os procedimentos de digitalização e migração de processos físicos para o PJe são disciplinados pelo do Ato Regulamentar do Gabinete da Presidência nº 04/2018 e efetuados com o uso da ferramenta CCLE- Módulo de Cadastro de Processos físicos nas fases de Conhecimento, Liquidação e Execução existente no PJe.

A 5ª Vara do Trabalho de São Luís digitalizou e migrou para o Pje, de 2016 a 2017, um total de 2.296 (dois mil, duzentos e noventa e seis) processos, sendo 1772 (mil setecentos e setenta e dois), no período de 30/5 a 24/06/2016, e 524 (quinhentos e vinte e quatro) de 24/07 a 04/08/2017.

Por meio de relatório extraído do sistema SAPT1, ainda restam pendentes de digitalização cerca de 606 (seiscentos e seis) processos físicos.

Dentre esses, estão os processos 1529/2012, 805/2011, 1621/2012, 815/2012, 794/2012, 1367/2012, 244/2012, 300/2009; 136/2013 e 319/2011, todos da fase de conhecimento, que já deveriam ter sido digitalizados e migrados até o dia 31/5/2018, por força do Memo Circular SC nº 14/2018, e que, no entanto, restam pendentes dessa providência.

Por conta de tal situação, deve a Diretora de Secretaria, no prazo de 15(quinze) dias, adotar as providências necessárias visando à solução da pendência.

16.3. Das Pastas

A Vara do Trabalho, atualmente, mantém pastas reservadas ao arquivamento das cópias físicas de alvarás, memorandos, ofícios, cartas precatórias, editais e atas de audiência.

Não há, entretanto, pastas reservadas para o arquivamento de mandados e de sentenças produzidas pelo Juízo, tendo a Diretora de Secretaria informado que não mantém pastas reservadas, em virtude da utilização de "despachos com força de mandado" e que as sentenças são digitalizadas e lançadas no e-public.

Vale registrar, também, em conformidade com o constatado *in loco*, que a Unidade não utiliza a tabela de temporalidade estabelecida por este Egrégio Regional.

17. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, a Diretora de Secretaria ratificou os termos do Memorando nº50/2018, enviado à Coordenadoria de Material e Logística, através do qual solicitou a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

substituição dos seguintes equipamentos: 4(quatro) computadores; 2(dois) monitores; 2(dois) estabilizadores; 2(dois) ar condicionados; 1(uma) impressora e 1(um) scanner.”

18. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL

A Diretora de Secretaria informou que encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado (SIGI-JT): Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1; e-Public, e-Gestão.

19. DO SISTEMA E-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada.

Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até maio/2018 se encontram aprovadas.

Necessário registrar, também, que a Unidade não apresenta erros nos relatórios dos itens de saldo e pendência (SAPT1) do Sistema e-Gestão.

20. IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara Correcionada:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MESOINDICADORES POR RESULTADO							
Período de Referência: 01/01/2017 a 31/12/2017 Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a Dez/2016 (1501 - 2000)							
TRT -> Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
						Resultado	Colocação
Chapadinha	0,1157	0,2834	0,7483	0,0312	0,0750	0,2507	1º
São Luís - 07a Vara	0,2918	0,4063	0,4804	0,4592	0,2636	0,3803	2º
Barra do Corda	0,2159	0,2509	0,6886	0,4564	0,5491	0,4322	3º
São Luís - 02a Vara	0,5257	0,5158	0,3459	0,4140	0,4522	0,4507	4º
São Luís - 06a Vara	0,6119	0,5836	0,3252	0,3618	0,5469	0,4859	5º
São Luís - 03a Vara	0,4709	0,6744	0,4145	0,4379	0,4415	0,4879	6º
São Luís - 01a Vara	0,4579	0,5327	0,4972	0,5606	0,5131	0,5123	7º
São Luís - 04a Vara	0,6154	0,5744	0,3881	0,5514	0,6119	0,5483	8º
Caxias	0,3911	0,2589	0,7801	0,8782	0,6945	0,6006	9º
São Luís - 05a Vara	0,8249	0,7233	0,5774	0,7766	0,6927	0,7190	10º

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO						
Período de Referência: 01/01/2017 a 31/12/2017 Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a Dez/2016 (1501 a 2000)						
TRT -> Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
Chapadinha	1º	3º	9º	1º	1º	1º
São Luís - 07a Vara	3º	4º	5º	6º	2º	2º
Barra do Corda	2º	1º	8º	5º	7º	3º
São Luís - 02a Vara	7º	5º	2º	3º	4º	4º
São Luís - 06a Vara	8º	8º	1º	2º	6º	5º
São Luís - 03a Vara	6º	9º	4º	4º	3º	6º
São Luís - 01a Vara	5º	6º	6º	8º	5º	7º
São Luís - 04a Vara	9º	7º	3º	7º	8º	8º
Caxias	4º	2º	10º	10º	10º	9º
São Luís - 05a Vara	10º	10º	7º	9º	9º	10º

Vale registrar que os referidos dados se referem ao período de jan/2014 a dez/2016, razão pela qual apresentam divergência em relação às informações constantes no item 6.4 desta ata.

21. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2017, até o mês de maio de 2018, foram registradas 43 (quarenta e três) manifestações

40



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

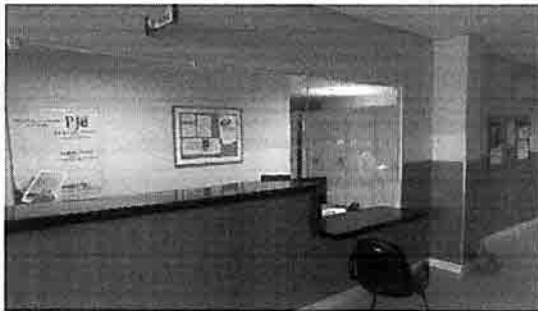
pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

22. DAS SUGESTÕES

Não foram apresentadas sugestões.

23. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Verificou-se que a Unidade possui instalações físicas adequadas, em bom estado de conservação, compatível com os trabalhos desempenhados, proporcionando um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento das atividades com qualidade, conforme fotografias abaixo.



Balcão de Atendimento



Gabinete do(a) Diretor(a)



Gabinete do(a) Juiz(a) Titular



Gabinete do(a) Juiz(a) Substituto(a)



Gabinete do(a) Juiz(a) Substituto(a)



Sala de Audiências

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Secretaria



Secretaria



Sala dos Assessores



Arquivo

24. DAS BOAS PRÁTICAS

A Diretora de Secretaria não apresentou as informações prestadas na Correição pretérita, a saber:

25. DAS VISITAS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu visitas durante os trabalhos correccionais.

26. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- Cumprimento das metas 1, 2, 3 e 7 /2017 do CNJ, meta 5/2017 do CSJT e meta 21 do TRT-16ª Região;
- Foi priorizado o julgamento dos processos que estavam incluídos na Meta 6/2015 do CNJ (atual Meta 6/2017 do CNJ), conforme item 11.1.4;
- Foram atualizadas as pendências do SAPT-1;
- Não foram localizados erros de ordenação nos processos analisados;
- Redução do prazo para despacho;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- f) Cumprimento dos comandos emanados do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão;
- g) O processo nº1773/2011 foi restaurado;
- h) O cumprimento do art. 57 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- a) Descumprimento das metas 5 e 6/2017, do CNJ, e metas 10,11 e 13 do TRT-16;
- b) A taxa de congestionamento na fase de conhecimento permaneceu elevada em 2017, atingindo o índice de 56,40%;
- c) Aumento da taxa de congestionamento na fase de execução, de 86,50%(2016) para 88,07%(2017), valores bem acima da meta do Regional, de 66% ou menos;
- d) Não há pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução, conforme itens 10.1 e 10.9.4;
- e) Não foram realizados deslocamentos itinerantes;
- f) O prazo médio para realização da primeira audiência, de 175,65, permanece excessivo;
- g) Foram encontrados, assim como na correção anterior, processos fora do prazo estabelecido, como se verifica no item 13.2, com destaque para as tarefas "Análise de Execução", "Análise de Liquidação" e "Análise do Conhecimento", que apresentam 896 (oitocentos e noventa e seis) processos com prazos elastecidos, bem como "Prazos Vencidos" e variações, com 314 (trezentos e quatorze) processos fora dos prazos;
- h) Apesar da redução do volume de processos pendentes de despacho, conforme item 10.2, observa-se a existência de 1.649 (mil seiscentos e quarenta e nove) processos com petições avulsas pendentes de apreciação;
- i) Não está sendo observada a tabela de temporalidade, instituída por este Regional;
- j) Ao remeter os autos ao arquivo provisório, a Unidade não emite certidão, conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;
- k) Não foi observado o comando inserto nos arts. 55 e 64, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.
- l) Não foi respeitado integralmente o art. 62 do Provimento deste Regional, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

27. DAS RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor deixa as seguintes recomendações aos Excelentíssimos Juízes vinculados à 5ª Vara do Trabalho de São Luís:

- a) Persistam em implementar ações visando baixar as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, priorizando os procedimentos de conciliação, visando adequar as taxas em foco às metas traçadas por este Regional;
- b) Observem, quando da elaboração da pauta de audiências, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados no item 14.2 desta Ata, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis;
- c) Continuem a observar as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região;
- d) Que apresentem, o mais rápido possível, um plano de trabalho visando à solução dos processos pendentes de julgamento, com prazo vencido (item 13.4), bem como à adoção de providências com vistas à redução definitiva dos processos nessa situação;
- e) Que façam o acompanhamento periódico dos processos pendentes de julgamento, utilizando-se, para tanto, os relatórios elaborados pela CTIC, disponíveis no seguinte caminho: *intranet->judicial->acesso-1ª instância-Pje->corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD*);
- f) Estabeleçam, em consonância com o alinhado no Memorando Circular n.º 171/2015-SC, e ao art.76, "e", da Consolidação dos Provimentos, pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução;
- g) Persistam no julgamento dos processos incluídos na Meta 6/2017 do CNJ), conforme item 11.1.4.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

28. DAS DETERMINAÇÕES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correcionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina à Secretaria, na pessoa da Diretora Geysel Rocha Marques de Sousa, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) Cumpra, no prazo de 15(quinze) a determinação constante no Memo nº 14/2018 (item 16.2), no sentido de digitalizar e migrar para o PJe os processos físicos da fase de conhecimento, quais sejam: 1529/2012, 805/2011, 1621/2012, 815/2012, 794/2012, 1367/2012, 244/2012, 300/2009; 136/2013 e 319/2011;
- b) Entre em contato, no prazo de 48(quarenta e oito) horas com Seção de Apoio ao PJE e solucione a pendência relacionada ao erro de lançamento no processo 0016908-96.2015.5.16.0015, conforme item 10.3;
- c) Ao remeter os autos ao arquivo provisório, emita certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;
- d) Atualize as pendências relacionadas no item 13.2 (PJe) desta Ata, especialmente as tarefas que apresentam processos com excesso de prazo, com destaque para “Análise de Execução”, “Análise de Liquidação” e “Análise do Conhecimento”, que apresentam 896 (oitocentos e noventa e seis) processos com prazos elastecidos, bem como “Prazos Vencidos” e variações, com 314 (trezentos e quatorze) processos fora do prazos;;
- e) No tocante aos agrupadores existentes no início do painel do usuário do Sistema PJe-JT, a Unidade deve utilizar a ferramenta como meio de controle das pendências existentes no Juízo, tendo em vista que foram observados valores elevados nos agrupadores “Processos com Petições Avulsas”, que contabiliza 1649 (mil seiscentos e quarenta e nove) processos e “Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado”, com 308 (trezentos e oito) pedidos;
- f) Sejam solucionadas as pendência detectadas no item 13.2.2, quanto às atas de audiências sem de assinatura;
- g) Implemente ações visando à redução das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, visando adequar as taxas em foco às metas traçadas por este Regional;
- h) Continue a utilizar o lançador de movimentos no PJe;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- i) Observem o comando inserto no art. 55 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução;
- j) Verifique o disposto no art. 62 do Provimento deste Regional, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução;
- k) Continue a observar o comando inserto no art. 57 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- l) Observe a tabela de temporalidade, instituída por este Regional;
- m) Cumpra os comandos emanados do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão;
- n) Adote medidas visando à localização e ao imediato arquivamento dos autos do Processo nº 619/2010, conforme item 13.1;
- o) Faça a leitura desta ata conjuntamente com todos os servidores de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas;
- p) Informe à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do cumprimento do inteiro teor dos despachos correccionais, bem como das demais determinações da presente ata.

29. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT;
- Expedir Memorando à DG em busca de informações quanto ao Memorando citado no item 17;
- Expedir Memorando à CTIC, em cumprimento ao disposto no item 10.6.1, desta ata.

30. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Américo Bedê Freire agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome dos Excelentíssimos Senhores Juizes Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, Paulo Fernando da Silva Santos Júnior e Adria Lena Furtado Braga pela forma dedicada e ordeira com que conduzem os trabalhos na Unidade. Ressalta os seguintes dados positivos da Vara: cumprimento das metas 1,2,3 e 7 /2017 do CNJ, meta 5/2017 do CSJT e meta 21 do TRT-16ª Região; a priorização do julgamento dos processos que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

estavam incluídos na Meta 6/2015 do CNJ (atual Meta 6/2017 do CNJ, conforme item 11.1.4; atualização das pendências do SAPT-1; redução do prazo para despacho, valores arrecadados em 2017 (R\$ 10.263.360,51) e cumprimento dos comandos emanados do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão.

À vista do cenário geral e do bom clima organizacional da Unidade por ocasião da semana correcional, o Desembargador Corregedor acredita que o comprometimento demonstrado pela Unidade no curso desta semana correcional certamente irá aprimorar a prestação jurisdicional, com atitudes pró-ativas, razão pela qual concitamos a todos que busquem o aperfeiçoamento constante de suas atividades, com o fim maior de dar efetividade à prestação jurisdicional. Cumprimentando a todos, encerramos este procedimento correcional, expressando nosso agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos na 5ª Vara do Trabalho de São Luís.

31. DO ENCERRAMENTO

Aos 05 dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Américo Bedê Freire, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pela Excelentíssima Senhora Juíza Titular Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, por mim, e pela Diretora de Secretaria Geysel Rocha Marques de Sousa.

Des. Américo Bedê Freire

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha

Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís

Marcos Pires Costa

Secretário da Corregedoria Regional

Geysel Rocha Marques De Sousa

Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís